

17.4.2013

B7-0168/2013 }
B7-0181/2013 }
B7-0182/2013 }
B7-0183/2013 } RC1/Am. 1

Alteração 1

Hélène Flautre, Barbara Lochbihler, Rui Tavares
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução comum

S&D, ALDE, Verts/ALE, GUE/NGL, Bernd Posselt, Laima Liucija Andrikienė
Guantânamo: greve da fome dos prisioneiros

Proposta de resolução comum

N.º 5

Proposta de resolução comum

5. Concorda com as declarações da Alta Comissária da ONU para os Direitos do Homem, segundo as quais, embora o direito internacional exija que os atos de terrorismo, os crimes e as atrocidades não fiquem impunes, os direitos humanos são universais e aplicam-se a todas as pessoas, incluindo aos suspeitos de terem cometido os crimes mais graves, e que as pessoas privadas da sua liberdade devem ser tratadas com humanidade e com respeito pela sua dignidade intrínseca;

Alteração

5. Concorda com as declarações da Alta Comissária da ONU para os Direitos do Homem, segundo as quais, embora o direito internacional exija que os atos de terrorismo, os crimes e as atrocidades não fiquem impunes, os direitos humanos são universais e aplicam-se a todas as pessoas, incluindo aos suspeitos de terem cometido os crimes mais graves, e que as pessoas privadas da sua liberdade devem ser tratadas com humanidade e com respeito pela sua dignidade intrínseca; ***salienta igualmente que os prisioneiros de Guantânamo não foram, na sua maioria, acusados de qualquer crime;***

Or. en

AM\933781PT.doc

PE509.784v01-00 }
PE509.798v01-00 }
PE509.799v01-00 }
PE509.800v01-00 } RC1